

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. Ausente, justificadamente, a conselheira RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta pelos seguintes itens: **1. Apresentação e atualização das metas para 2024 (janeiro a junho) da Diretoria de Urbanização.** O Diretor de Urbanização, André Luiz Oliveira Vaz, expôs a atualização das metas da Diretoria de Urbanização atinentes ao período de janeiro a junho do corrente ano, em consonância com o relatório (143081536) constante do Processo nº 00112-00000114/2023-14. **2. Conhecimento da Proposta de Reestruturação Organizacional da Novacap, Processo Sigiloso nº 00112-00005537/2024-10.** Com a palavra, o Presidente da Companhia, Fernando Leite, apresentou a proposta de modernização da estrutura da Novacap a partir de três eixos básicos, quais sejam, pessoas, tecnologia e gestão. Salientou que a proposta de reestruturação não prevê aumento de custos para a empresa e busca atingir uma maior eficiência, com melhoria da qualidade dos serviços entregues à sociedade. Esclareceu que será mantido o número de diretorias, com alteração nas suas competências e consequentemente nos departamentos a ela subordinadas. A proposta prevê a criação das Diretorias de Suporte, das Cidades, de Projetos e de Obras, mantendo-se a Diretoria Jurídica. Destacou que a proposta contempla, ainda, a criação das Assessorias de Relações Institucionais e de Captação e Novos Negócios. Após a apresentação (143081371), a Presidente do Conselho elogiou a iniciativa e concedeu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Adler Anaximandro parabenizou o projeto apresentado e abordou a questão da manutenção da área tombada de Brasília. O Presidente Fernando Leite esclareceu que o Governo do Distrito Federal está tratando deste assunto diretamente com a União e que é necessária a criação de um fundo específico para o atendimento das demandas relacionadas à matéria. A expectativa é de que, até o início do próximo ano, seja criado setor específico dentro da estrutura da empresa para atendimento às questões de manutenção da área tombada. **3. Apreciação do Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna do 1º Trimestre de 2024 (142530205), nos termos do Art. 18, inciso XXX, do Estatuto Social da Novacap, constante do Processo nº 00112-00010232/2021-79.** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Auditor Interno da Novacap, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna relativo ao 1º Trimestre de 2024 (142530205), salientando que a Auditoria Interna está implementando as ações de capacitação previstas no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT/2024, aprovado pelo Conselho. Na oportunidade, o Conselho tomou conhecimento do referido Relatório. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião pela Presidente, e eu, Fernanda R. Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/06/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/06/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/06/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/06/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/07/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/07/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/07/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/07/2024, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/07/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/08/2024, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143081621)
verificador= **143081621** código CRC= **CD3E6DB7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br